

TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
09/2020**

Tornar sem efeito publicação Nº 529062
DOE nº 34.132 de 03/03/2020
EMPRESA: INGERSOLL-RAND INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR
CONDICIONADO, AR COMPRIMIDO E REFRIGERAÇÃO LTDA
Ordenadora: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 547638

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 112/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2020/FHCGV, Processo nº 592629/2019, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 07/04/2020.

OBJETO: e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 10/2020 vinculada ao Processo nº 592629/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 14/05/2020 à 13/05/2021.

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.665.981/0009-75, Inscrição Estadual nº 525775526.03-75, com sede na Rod. Fernão Dias - BR 381, S/N, Parte 2 KM 862.5 - Distrito Industrial do Algodão, CEP: 37556-830

Telefone: (11) 5586-2136 e-mail: mrcunha@uniaquimica.com.br

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	27466-6	Teicoplanina 200mg	1000	fr/amp	TEIPLAN/ UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 30,57	R\$ 30.570,00
VALOR TOTAL:						R\$ 30.570,00	

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 30.570,00 (Trinta mil, quinhentos e setenta reais)

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 547581

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº: 46/2019.**

OBJETO: FICA RETIFICADA A "CLÁUSULA V - VIGÊNCIA DO CONTRATO, ITEM 5.1" DO CONTRATO Nº 46/2019, PUBLICADO NO DOE Nº 34.086 DE 10/01/2020 DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, HAJA VISTA A MESMA ESTAR INCOMPLETA. SENDO ASSIM:

Onde se lê:

"5.1 - O prazo de vigência do contrato será o prazo de execução dos serviços conforme previsto no item 4.4, acrescido de mais 30 (trinta) dias, passando a ter sua vigência de 90 (noventa) dias consecutivos"

Leia-se:

"5.1 - O prazo de vigência do contrato será o prazo de execução dos serviços conforme previsto no item 4.4, acrescido de mais 30 (trinta) dias, passando a ter sua vigência de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente termo"

CONTRATADA: CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI.

CNPJ: 11.128.119/0001-60.

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 547517

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº da Autorização: 039/2020.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - AUTO VIAÇÃO PORTO RICO EIRELI - ME

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário, a LINHA INTERMUNICIPAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - BELÉM, TIPO INTERURBANA CODIGO 070101, do Serviço Convencional de

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864, de 30 de Dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de Janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 229,65 (Duzentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 06/05/2020.

Eurípedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 547491

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 159 DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235040

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 832103/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 38/2020 - SEDAP com a empresa TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 24.758.964/0001-61.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 547626

PORTARIA Nº 158 DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235083;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 19321/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 79/2020 - SEDAP com a empresa TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 24.758.964/0001-61.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 547577

PORTARIA Nº 161 DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235182

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HERBERT ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, matrícula nº 23647/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 62/2020 - SEDAP com a empresa CNH INSDUSTRIAL BRASIL, CNPJ nº 01.844.555/0023-98.